

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1005808-33.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo

Executado: Antonio Carlos Silva e outro

Vistos.

Ante a manifestação das partes de fls. 89/91, nestes autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários** que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo promove contra Antonio Carlos Silva e outro, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Ante o teor da certidão retro, nos termos do Provimento CG nº 10/2018, intimem-se pessoalmente os executados, para o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 150,00, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se

P.I.

os autos.

Araraquara, 07 de agosto de 2018.

João Battaus Neto Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)